PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov
Secretaria Especial de Governo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / SEGOV
FLS 383
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Parauapebas/PA, 12 de abril de 2023.

MEMO INTERNO: 002/2023-ADM/SEGOV

DE:
PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEGOV

Att. Sra. Juliana Silva Paiva
Presidente

ASSUNTO: **Solicitação de Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 20220456, decorrente do Processo nº A/2022-002PMP.**

Solicitamos emissão do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR do Contrato nº **20220456**, firmado com a empresa L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, decorrente do Processo nº **A/2022-002PMP.**

- **Objeto:** Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº 098/2021-SAAEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.2021.PE.SAAEP, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, para atender a Secretaria Especial de Governo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
- **Valor inicial do contrato:** R$ 739.584,00
- **Prazo de Vigência Contratual inicial:** 12 meses. (24/05/2022 a 24/05/2023)
- **Valor Aditamento:** R$ 739.584,00
- **Alor do contrato após o Aditivo:** R$ 1.479.168,00
- **Prazo de Prorrogação de Vigência Pretendido:** 12 meses. (24/05/2023 a 24/05/2024)
- **Previsão para 2023:** R$ 554.688,00
- **Previsão para 2024:** R$ 184.896,00

Justificativa:

Informamos que tal aditivo justifica-se em função da extrema relevância do objeto, uma vez que se trata de serviços contínuos e rotineiros, indispensáveis para a manutenção das atividades essências da Secretaria Especial de Governo, seja nas atividades administrativas, na fiscalização de obras em andamento do setor de engenharia e no acompanhamento dos demais projetos relacionados ao Programa Municipal de Investimentos e considerando que a prestação do serviço foi executada de acordo com as condições do contrato, atendendo de forma satisfatória as necessidades apresentadas. Considerando ainda, a previsão do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que possibilita prorrogar a duração de contrato, constante na cláusula quinta do referido contrato, que os preços praticados pela empresa são economicamente mais vantajosos para a

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / SEGOV
FLS 384
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

administração pública, comprovado através de cotações anexo ao processo - proporcionando economia para os cofres públicos e a manifestação favorável da empresa para o aditamento de prazo e valor para mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência para 24/05/2024.

Indicação Orçamentária: Exercício 2023
Classificação Institucional: 4101- SEGOV
Classificação Funcional: 04 122 4013 2.033 – Manutenção da Secretaria Especial de Governo
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subitem: 14

As despesas dos exercícios seguintes, se for o caso, durante a vigência do contrato, serão alocadas `a dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de Parauapebas-PA, a cargo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, e no Plano Plurianual.

Anexos:

- Relatório Técnico Fiscal;
- Cópia da Portaria nº 083/2022 e Portaria 054/2023 de nomeação do Fiscal;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Pesquisas de Preços (Ofício de solicitação de cotação; Cotações; Planilha de média; Declaração de Cotação);
- Ofício nº 083/2023 de Solicitação de Anuência da Empresa;
- Termo de Anuência da Empresa;
- Proposta Comercial da Empresa;
- Cronograma Financeiro;
- Documentação da Empresa: Cartão CNPJ; Última alteração no contrato social; Procuração e identificação do responsável; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária Estadual; Certidão de Débitos Municipal; Certificado de Regularidade perante o FGTS-CRF; Certidão Negativa Trabalhista; Certidão Negativa Judicial cível (Falência ou Concordata); Alvará de Funcionamento; Declaração de que não emprega menor; Balanço Patrimonial e os Índices de Liquidez registrados na Junta Comercial; Termo de Abertura e Encerramento.

Atenciosamente,

LEILA SOARES SOUZA
Ass. Especial - SEGOV
Decreto nº 242/2017

Autorizado:

Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Decreto nº 0356/2022

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / SEGOV
FLS 3885
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO 20220456
EMPRESA: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Eu, **LEILA SOARES SOUZA**, Dec. Nº 242/2017, lotado (a) na SEGOV, designado (a) Fiscal do Contrato **nº 20220456,** através da Portaria nº 083/2022-SEGOV, venho através deste afirmar que realizo a fiscalização e o controle do contrato supracitado, no qual posso afirmar que a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.151.812/0001-87, tem cumprido com as obrigações assumidas, referente ao objeto de Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº 098/2021-SAAEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.2021.PE.SAAEP, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, para atender a Secretaria Especial de Governo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Considerando a previsão do **art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**, que possibilita prorrogar a duração de contrato. Assim, como amparado na cláusula quinta do referido contrato;

Considerando que a empresa tem cumprido com as obrigações assumidas, referente ao objeto de contratação;

Considerando que o objeto do referido contrato é um serviço essencial e indispensável para o bom andamento das atividades desta secretaria, não podendo ser cessado e/ou interrompido, pois acarretaria sérios danos, prejudicando a execução de serviços contínuos e rotineiros, indispensáveis para manutenção das atividades administrativas, na fiscalização de obras em andamento do setor de engenharia e no acompanhamento dos demais projetos relacionados ao Programa Municipal de Investimentos

Considerando que os preços praticados pela empresa são economicamente mais vantajosos para a administração pública, comprovado através de cotações anexo ao processo - proporcionando economia para os cofres públicos;

Considerando ainda o saldo restante de R$ 80.673,78;

Considerando ainda a manifestação favorável da empresa para o aditamento de prazo e valor para mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência para **24/05/2024**;

Considerando também que a empresa mantém sua regularidade fiscal, bem como tem cumprido com as cláusulas contratuais firmadas em contrato, prestando os serviços de

forma regular e satisfatória, não havendo reclamações ou solicitações não atendidas pela empresa, concluo que é vantajoso e indispensável o Aditamento do Contrato nº **20220456** de prazo e valor, pelo que solicito providências neste sentido.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / SEGOV
FLS 3386
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Parauapebas, 12 de Abril de 2023.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

LEILA SOARES SOUZA
Fiscal do Contrato
Portaria nº 083/2022-SEGOV